



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Secretária-Executiva de Licenciamento e Urbanismo da Prefeitura da Cidade do Recife, Sra. Taciana Maria Sotto-Mayor, para autorizar o serviço de emplacamento contendo nome e CEP da Rua Oliveira Fonseca, nº 351, Apto. 1606, Campo Grande, Recife-PE, CEP: 52.040-250.

Dê-se ciência do teor deste Requerimento ao Sr. Raimundo Queiroz da Silva, Rua Oliveira Fonseca, nº 351, Apto. 1606, Campo Grande, Recife-PE, CEP: 52.040-250.

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação tem como finalidade atender às diversas reivindicações dos moradores da comunidade, haja vista o comprometimento desta Casa com circulação das pessoas que trafegam no local indicado. Dessa forma, esta Proposição tem o objetivo de promover melhorias na nossa cidade.

Nesse momento, a comunidade fica ciente do compromisso que este Órgão tem com o povo recifense.

Ante o exposto, vimos integrar o Pedido da população e intermediar uma solução definitiva para esse impasse. Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 30 de Março de 2022.

PROFESSORA ANA LÚCIA
Vereadora do Recife - Republicanos.

